



DECRETO N.º 060/2013 DE 17 DE JUNHO DE 2013

Publicado em	18/06/13
No Jornal	Diário M-S
Edição n.º	5111
	Janina

Nomeia Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Execução do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para preenchimento de vagas existentes nos quadros da Administração Pública Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de Comissão para acompanhar, fiscalizar, coordenar e executar o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para preenchimento de vagas existentes nos quadros da Administração Pública Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul,

DECRETA

Art. 1º São nomeados os servidores municipais, a seguir relacionados, para atuarem em comissão no acompanhamento, fiscalização, coordenação e execução do Concurso Público, a ser realizado pelo Município de Glória de Dourados:

PRESIDENTE – Luiz Carlos Ferreira
Secretário Municipal de Gestão Pública

VICE PRESIDENTE - Ligia Cibele Têndulo Rodrigues
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETÁRIA – Márcia de Almeida Pessoa
Técnica em Assuntos Educacionais



DECRETO Nº 000001 DE 17 DE JUNHO DE 1964

Nomear o senhor de Ildefonso de
Ferreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado em
Rua Tancredi de Almeida Neves, s/nº - C.R.A.D. - CEP 76200-000
GAB. Nº 02 1º ANDAR - 2º, para exercer o cargo de
Secretário Municipal de Gestão Pública, em substituição ao
Sr. João Carlos Pereira, em virtude de sua ausência.

Assinatura do Prefeito
Assinatura do Secretário
Assinatura do Assessor
Assinatura do Encarregado

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS - Sr.

BRACENO ATIAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VII do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de Comissão para acompanhar, fiscalizar, orientar e executar o Concurso Público destinado a seleção e contratação para preenchimento de vagas existentes nos quadros da Administração Pública Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul,

DECRETA

Art. 1º São nomeados os servidores municipais, a seguir relacionados, para atuar em comissão no acompanhamento, fiscalização, coordenação e execução do Concurso Público a ser realizado pelo Município de Glória de Dourados.

PRESIDENTE - Luiz Carlos Pereira
Secretário Municipal de Gestão Pública

VICE-PRESIDENTE - Irgis Cibele Fátima Rodrigues
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA - Márcia de Almeida Pessoa
Técnicas em Assuntos Educacionais



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

Parágrafo único. Concluída a tarefa, a Comissão fica automaticamente dissolvida.

Art. 2º Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 17 de Junho de 2013.

Dr **ARCENO ATHAS JUNIOR**
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>18 / 06 / 13</u>
No Jornal	<u>Diário M.S.</u>
Edição n°	<u>5111</u>
	<u>Janina</u>